



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia

Fone:(071)3283-6600/6603/6604/6605/6606

e-mail: fis@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA,
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022**

1
2
3 Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no
4 Portal do Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada
5 “Congregação IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) da Universidade
6 Federal da Bahia – UFBA para a realização de reunião extraordinária, sob a presidência do
7 professor Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor, com a presença de: Maria Cristina
8 Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Ernesto
9 Pinheiro Borges, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Jose
10 Roberto Bispo de Souza, Vice-Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente
11 (DFTMA); Micael Dias de Andrade, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido
12 (DFES); Humberto de Almeida Borges, Chefe do Departamento de Física Geral (DFG);
13 Marcus Vinícius Santos da Silva, representante do corpo docente; Esdras Santana dos
14 Santos, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); Thierry
15 Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e
16 Extensão; e André Luiz Pires de Souza Leal, representante dos servidores técnico-
17 administrativos; para discutir os seguintes pontos de pauta: **1) Apreciação das atas das**
18 **reuniões extraordinárias da Congregação, realizadas em 21/06/2022; 2) Projetos de monitoria**
19 **– EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022; 3) Proposta de Ação de Extensão nº 18190 -**
20 **LABSOLAR - Laboratório de Certificação de Componentes de Sistemas de Energia Solar; 4)**
21 **Relatório nº 9857 - Elaborado com base na proposta SIATEX de nº 10504 - Roda com Ciência;**
22 **5) Alteração do Regimento Interno do Instituto de Física para recepção da Ouvidora do**
23 **IFUFBA; 6) Alteração do Regimento Interno do Instituto de Física para adequações referentes**
24 **a programas de pós-graduação. Dando início à reunião, o Presidente agradeceu a todos pela**
25 **presença e, de imediato, passou à ordem do dia. No ponto de pauta 1) Apreciação das atas**
26 **das reuniões extraordinárias da Congregação, realizadas em 21/06/2022, o professor**
27 **Cássio apresentou a todos as atas em destaque, sendo elas aprovadas pelo plenário por**
28 **unanimidade dos presentes. No ponto de pauta 2) Projetos de monitoria – EDITAL**
29 **PROGRAD/UFBA Nº 002/2022, foram exibidos, pelo Vice-Diretor, os formulários**
30 **apresentados pelo DFTMA, pelo DFES e pelo DFG para submissão de projetos de monitoria.**
31 **Não havendo qualquer posicionamento contrário ao proposto pelos citados departamentos, os**
32 **projetos mencionados foram aprovados pelo plenário por unanimidade dos presentes. No**
33 **ponto de pauta 3) Proposta de Ação de Extensão nº 18190 - LABSOLAR - Laboratório de**
34 **Certificação de Componentes de Sistemas de Energia Solar, o Vice-Diretor entregou a**

35 todos o ofício de nº 12/2022, encaminhado à Direção do instituto pelo chefe do DFG, o qual
36 informava sobre a aprovação da proposta em destaque pelos membros do referido
37 departamento. Na sequência, tal proposta, que seguia anexa ao ofício em questão, fora
38 apresentada ao plenário pelo Presidente e, após breve explanação do tema por parte do
39 Coordenador do laboratório em evidência, o documento fora colocado em votação, sendo ele
40 aprovado pelo plenário por unanimidade dos presentes. No ponto de pauta **4) Relatório nº**
41 **9857 - Elaborado com base na proposta SIATEX de nº 10504 - Roda com Ciência**, o
42 relatório em questão foi lido pelo Vice-Diretor e, não havendo qualquer divergência quanto ao
43 seu conteúdo, o documento foi então aprovado pelo plenário por unanimidade dos presentes.
44 No ponto de pauta **5) Alteração do Regimento Interno do Instituto de Física para recepção**
45 **da Ouvidora do IFUFBA**, o Presidente entregou a todos a proposta relativa à alteração
46 supracitada, documento elaborado pela Direção do IF. Após sua exposição, o assunto passou
47 a ser discutido pelo plenário e, devido à existência de opiniões divergentes em relação a
48 alguns trechos da mencionada proposta, o plenário realizou votação para decidir sobre a
49 continuidade ou não, naquela reunião, das discussões referentes ao documento. Superada
50 essa votação, com o plenário optando pela continuidade das discussões e, após alguns
51 simples ajustes no seu texto, a proposta em questão foi colocada em regime de votação,
52 sendo ela aprovada pelo plenário com quatro abstenções. O texto aprovado seguirá anexo a
53 esta ata e provocará a inclusão da Seção XI no regimento em questão. No ponto de pauta **6)**
54 **Alteração do Regimento Interno do Instituto de Física para adequações referentes a**
55 **programas de pós-graduação**, o professor Cássio apresentou a todos uma proposta
56 elaborada pela Direção do instituto visando à implementação da medida acima. Tal proposta
57 se referia à Seção VI do referido regimento e tinha como objetivos a retirada do Colegiado do
58 Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências do rol de colegiados
59 listados no artigo vinte e sete da citada seção e, além disso, a realização de alguns ajustes
60 relativos ao Programa de Pós-Graduação em Física do IF. Após breve discussão, a proposta
61 supramencionada sofreu alguns poucos ajustes e foi aprovada pelo plenário por unanimidade
62 dos presentes. O texto aprovado seguirá anexo a esta ata. Como ninguém mais quis fazer uso
63 da palavra, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Wilian da Silva Santos de
64 Cerqueira, Assistente em Administração, lavei a presente ata, que, após lida, discutida e
65 achada conforme pelos membros da Congregação, será assinada pelos presentes.

TÍTULO II DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Capítulo I DA ESTRUTURA

Art. 3º. O Instituto de Física estrutura-se nos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral da Unidade;

II - Congregação;

III - Diretoria;

IV – Colegiados de Cursos;

V – Departamentos;

VI – Comissão de Ensino;

VII – Coordenação Técnica, Administrativa e Financeira;

VIII – Órgãos Complementares;

~~IX- Ouvidoria.~~

Capítulo II DA COMPOSIÇÃO E COMPETENCIAS

(...)

*MODIFICAÇÃO DA SEÇÃO VI:

Seção VI Dos Colegiados dos cursos

Art. 27 Os Colegiados de cursos sediados no Instituto de Física, responsáveis pela coordenação, supervisão, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, são os seguintes:

I – Colegiado dos Cursos de Graduação em Física;

II – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física;

~~III – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências.~~

§1º O Colegiado referido no inciso I é responsável pelas atividades de formação acadêmica dos Cursos de Graduação em Física e das suas áreas de concentração no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFBA.

§2º O Colegiado referido no inciso II é responsável pelas atividades de formação acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física destinados a graduados e pós-graduados em Física e áreas afins.

~~§3º O Colegiado referido no inciso III terá Regimento próprio, seguindo o disposto no art. 43 do Estatuto da UFBA e no art. 33, §3º do Regimento Geral da UFBA.~~

ONDE SE LÊ:

Art. 29. ~~O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física *stricto sensu* compõe-se de:~~

~~I— dois representantes dos departamentos dispostos nos incisos II e III do Art. 35 deste Regimento, sendo necessariamente docentes credenciados como permanentes no Programa de Pós-Graduação em Física;~~

~~II— um representante dos docentes credenciados como permanentes no Programa de Pós-Graduação em Física, eleitos por seus pares;~~

~~III— representação do corpo discente, na forma da lei e do Título VII deste Regimento;~~

~~§1º Os representantes e respectivos suplentes a que se refere o inciso I deste artigo serão eleitos pelo plenário de cada um dos departamentos.~~

~~§2º A eleição do representante e respectivo suplente a que se refere o inciso II deste artigo será convocada pelo Coordenador do Colegiado, em um prazo não inferior a trinta dias do término do mandato em exercício.~~

LEIA-SE:

Art. 29. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física terá regulamento próprio, no qual se definirá a sua composição, garantidas as representações dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e do corpo discente.

§1º A representação do corpo docente constituirá, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos membros do Colegiado, eleita por seus pares, respeitando a representatividade dos departamentos.

§2º A representação do corpo discente se dará na forma da lei e do Título VII deste Regimento.

§3º A representação dos servidores técnico-administrativo será eleita por seus pares.

(...)

*INCLUSÃO DA SEÇÃO XI:

Seção XI Da Ouvidoria

Art. 53-A. A Ouvidoria do Instituto de Física vincula-se administrativamente à Diretoria do Instituto e destina-se a receber sugestões, reclamações e denúncias referentes às atividades desenvolvidas pelo Instituto, encaminhando-as à autoridade competente, objetivando:

I - a melhoria dos serviços;

II - a correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação de serviços ou atividades;

III - a prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com o direito à informação, à publicidade e à eficiência na prestação dos serviços, bem como com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade e

IV - o amparo aos direitos dos discentes, servidores docentes e servidores técnico-administrativos.

§ 1º A Ouvidoria será composta por três membros sendo um servidor docente, um servidor técnico administrativo e um discente.

§ 2º O mandato dos servidores docente e técnico administrativo será de 2 (dois) anos e do discente de um 1 (ano), podendo ocorrer até duas reconduções de cada membro.

§ 3º O Ouvidor, servidor docente ou técnico administrativo, será indicado pela Congregação do Instituto de Física, e os demais membros pelos seus pares.

§ 4º Ao ouvidor será assegurado o exercício da função pelo período mínimo de 2 (dois) anos, permitidas duas reconduções.

§ 5º A Ouvidoria será regida por um Regulamento Interno, aprovado pela Congregação do Instituto de Física da UFBA.



Emitido em 14/07/2022

ATA Nº 6159/2022 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 11:26)

CASSIO BRUNO MAGALHAES PIGOZZO

VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO

IFIS (12.01.55)

Matrícula: 2582577

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 10:53)

ERNESTO PINHEIRO BORGES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGFIS (12.01.55.07)

Matrícula: 287295

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 11:56)

ESDRAS SANTANA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 2345166

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 11:24)

HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 2582868

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 14:02)

JOSE ROBERTO BISPO DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFTMA/IFIS (12.01.55.05)

Matrícula: 1033477

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 14:22)

MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 1853815

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 10:54)

MARIA CRISTINA MARTINS PENIDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CGF/IFIS (12.01.55.06)

Matrícula: 285534

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 09:11)

MICAEL DIAS DE ANDRADE

CHEFE - TITULAR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 2484461

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 09:45)

THIERRY JACQUES LEMAIRE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFTMA/IFIS (12.01.55.05)

Matrícula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 19/08/2022 14:19)

WILIAN DA SILVA SANTOS DE CERQUEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IFIS (12.01.55)

Matrícula: 3061450

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6159**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **e799e5c7cb**